S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ ==========

ACTA N.º 25/10

========== Aos vinte e seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 02 de Novembro de 2009, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO e JORGE DE JESUS COSTA, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária, realizada no dia 04 de Novembro de 2009, exarada a folhas 92, ponto 88, do livro de actas 139, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 3, do art.º. 84º., da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

01 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

196 – 020/022/000 – HOMENAGENS ==========

========== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma Proposta, datada de 22 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- "*Após a resignação, a seu pedido, ocorrida recentemente, do Senhor* ***Cónego António Sousa Pinto*** *é tempo de olhar para o seu passado e de o reconhecer.* ----------

----- O senhor ***Cónego António Sousa Pinto*** *é natural de Vide, Freguesia da Rua. Nasceu em 10 de Junho de 1929, tendo sido ordenado Padre a 15 de Agosto de 1957. Leccionou durante 9 anos no Seminário de Resende.* ----------

----- Desde 26 de Novembro de 1966 foi-lhe atribuída a responsabilidade na paróquia Leomil e paralelamente leccionou no Seminário Maior de Lamego. ----------

----- Foi professor no Externato Infante D. Henrique, na Escola Duarte Madeira Arrais, em Moimenta da Beira. ----------

----- Exerceu simultaneamente a paroquialidade de Leomil, Moimenta da Beira e Alvite. ----------

----- Foi pároco Ariz e de Aldeia de Nacomba, nunca deixando a paróquia de Leomil. ----------

----- Assumiu por diversas vezes a responsabilidade de Arcipreste neste concelho, tendo sido também Vigário da Zona do Távora. ----------

----- *Esta personalidade marcou incontestavelmente muitas gerações. É uma figura distinta do nosso meio eclesiástico, merecedor do respeito por parte do município e do seu povo, pela sua vida de entrega, de trabalho às causas da Igreja, na valorização espiritual dos crentes, no contexto da sua acção social, no exercício da responsabilidade de formação eclesiástica, como gestor eclesiástico e como professor.* ----------

----- Assim, PROPONHO que o Município promova, no próximo dia 11 de Dezembro, ao ***Senhor Cónego António Sousa Pinto*** *uma singela mas merecida homenagem, que seja a tradução do reconhecimento pelo contributo significativo, de referência, na valorização humana e espiritual das nossas comunidades."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a referida

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

proposta. ==========

02.01- DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

197 – 150/168/000 – CONTENCIOSO - Obras da Empresa "*Jeremias de Macedo & C.ª. Lda.*", em contencioso nos Tribunais Administrativos e Fiscais de Coimbra e Viseu ==========

========== Oriunda do Engenheiro Civil, JOÃO PINTO CARDOSO, presente à reunião uma participação, datada de 11 do corrente mês, registada sob o n.º 8227, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a alertar para o facto de, nas obras adjudicadas à empresa referida em epígrafe, o Município de Moimenta da Beira andar a ser burlado, com base em mapas de trabalhos falsos. ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.02 - DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

198 – 210/206/000 – TURISMO DO DOURO – Pagamento de quota ==========

========== Oriundo da entidade supra referenciada, presente à reunião o ofício nº. 371, datado de 12 do corrente mês, a solicitar o pagamento da quota de 2010. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no art.º. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 25 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 22.173,50 (vinte e dois mil, cento e setenta e três euros*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

e cinquenta cêntimos)." ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência para a Turismo do Douro do montante de € 3.657,72 (três mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e setenta e dois cêntimos), para pagamento da quota relativa ao ano de 2010. ----- ----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, e desde que não se verifique alteração substancial dos pressupostos iniciais, aprovar a transferência dos valores inerentes aos pagamentos das quotas nos anos seguintes, com base na vontade expressamente manifestada pelos órgãos municipais na integração deste Município na referida entidade, aprovando os respectivos estatutos. ==========

199 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SOLIDARIEDADE MÃOS UNIDAS P. DAMIÃO – Pedido de subsídio ========== ========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um oficio, registado nesta Câmara Municipal em 11 do corrente mês, sob o n.º 8188, informando que está a levar a efeito algumas campanhas, nomeadamente sobre o dia mundial de luta contra a sida, toxicodependentes, sem abrigo, mulheres de rua e mães solteiras e luta contra a fome e a pobreza, pelo que solicita a atribuição de um subsídio. ----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no art.º. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 22 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 22.373,50 (vinte e dois mil trezentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos)."* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à referida Associação, um subsídio no valor de € 100,00 (cem euros), para os fins propostos. ====

200 - 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA "*AMIGOS DE RAOUL FOLLEREAU*" – Pedido de apoio financeiro ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício com a referência CM00157, datado de Outubro, último, solicitando a todos os "*Amigos de Raoul Follereau*" para se empenharem na preparação e divulgação da campanha dos Postais de Boas Festas de Natal, como forma de sensibilizar e motivar a sua aquisição, e consequentemente, colaborar para o tratamento e cura dos doentes de lepra e vítimas de outras causas de exclusão social. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no art.º. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 22 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 22.273,50 (vinte e dois mil duzentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos)."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à referida Associação, um subsídio no valor de € 100,00 (cem euros), para os fins propostos. ====

"Secção de Aprovisionamento e Património"

201 – 130/148/000 – Apoio à edição do livro "*No mais íntimo do nosso ser*" – Aquisição de exemplares ==========

========== Oriundo do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, FRANCISCO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, presente à reunião uma informação, datada de 22 do corrente mês, dando conta que, nos contactos estabelecidos com a autora MARIA DE FÁTIMA SANTOS, sempre foi considerada a possibilidade de aquisição de alguns exemplares do livro referido em epígrafe, pelo facto de ser uma autora oriunda do município, sugerindo a aquisição de 10 (dez) exemplares, a um preço unitário de € 8,00 (oito euros). ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no art.º. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/020225, onde existia uma dotação orçamental disponível, nesta data, no valor de € 43.975,84 (quarenta e três mil novecentos e setenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos)" e no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.1., código 07 e n.º 2010/59, com dotação de 1.180,00 € (mil cento e oitenta euros)."* ----------

DELIBERAÇÃO: Reconhecendo o interesse social da obra proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir 10 exemplares da mesma, a um preço unitário de € 8,00 (oito euros), a distribuir pelas Escolas, Biblioteca e Associações diversas. =======

202- 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 25, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 291.592,02 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e dois euros e dois cêntimos), assim discriminado: ==========

a) Dotações Orçamentais…….. € 146.741,37

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

b) Dotações não Orçamentais ..... € 144.850,65

TOTAL ..... **€ 291.592,02**

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Abastecimento de Água e Saneamento"

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== O Vereador, JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea a), do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ========== ==========

203 - 310/300/243 - EXECUÇÃO DA REDE DE ESGOTOS NO LUGAR DE PORTO DA NAVE, EM ALVITE - Programa Operacional Temático Valorização do Território - Candidatura – Notificação de não aceitação ==========

========== Oriundo do POVT, presente à reunião uma comunicação, com a referência 2243, datada de 29 de Outubro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelos motivos ali descritos, informa que existe a decisão de não aceitação da candidatura. ----------

---- Relativamente a este assunto, o Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, prestou a informação n.º INF079/DOM/2010, datada de 16 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cabe-nos informar V.ª Exa. que, em presença*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da notificação de não-aceitação supramencionada, o financiamento não foi aprovado, no âmbito do POVT, para a Execução da Rede de Esgotos no Lugar do Porto da Nave, em Alvite. ----------

----- *"A Câmara Municipal de Moimenta da Beira, sendo o Dono de Obra, de acordo com o disposto na alínea d) do número um do Art.º 79.º, do C.C.P., perante circunstâncias supervenientes ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, onde se enquadra a falta de financiamento, poderá tomar então a decisão de não adjudicação.* ----------

----- *Informa-se que, à presente data, o júri do concurso público respectivo não procedeu à abertura das oito propostas patentes na Plataforma Electrónica, devendo ser publicitada a decisão de não adjudicação que determina a revogação da decisão de contratar, de acordo com o disposto no número um do Art.º 80.º do C.C.P.* " ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, não proceder à adjudicação da empreitada supra referenciada, nos termos legais. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador, JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO, regressou à reunião. ==========

"Vias de Comunicação e Transporte"

204 - 310/301/105 - E.M. 519, DA E.N. 226 (MOIMENTA DA BEIRA) A CASTELO ====

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária, realizada em 19 de Março, último, exarada a folhas 61 e 62, ponto 60, do livro de actas 140, onde foi tomado conhecimento do requerimento apresentado pelo Engenheiro Civil, JOÃO PINTO CARDOSO, datado de 7 de Dezembro de 2009, novamente presente à reunião o respectivo processo, acompanhado do requerimento apresentado pelo Engenheiro acima referido, datado de 11 do corrente mês, registado

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

sob o n.º 8226, no mesmo dia, com o seguinte teor: ----------

----- *"Já passa de onze (11) meses que solicitei uma certidão dos trabalhos a menos da EM519, relativos ao troço entre a EN226 (Moimenta da Beira) e o cruzamento do Parque Industrial, não tendo obtido até hoje qualquer resposta.* ----------

----- *A obstrução interna à descoberta da verdade em defesa do Município continua, pois o mapa final da obra em causa dava trabalhos a menos e nunca os trabalhos a mais falsificados, que não tiveram em conta os trabalhos a menos existentes na obra.* ----------

---- *Se o requerimento foi despachado, não foi cumprido o seu despacho?!* ----------

---- *A CMMB não tem um chefe de Divisão Administrativo?!* ----------

---- *A bem da transparência e da verdade em defesa do Erário Publico".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, incumbir o Chefe da DIVISÃO ADMINISTRATIVA das diligências necessárias que garantam a prestação ao requerente da informação solicitada. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

205 - 310/302/433 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MOIMENTA DA BEIRA - Projecto de execução ==========

========== Presente à reunião o projecto de execução da obra referida em epígrafe, para análise e eventual aprovação. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a falta de alguns elementos/documentos e a existência de algumas incorrecções no projecto de execução supra referido, a Câmara deliberou, por unanimidade, aguardar que a equipa técnica diligencie os procedimentos necessários para sanar as referidas faltas, com vista a uma posterior análise e eventual aprovação, a ocorrer em próxima reunião do executivo. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

206 - 360/347/000 - INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS EM LOTEAMENTO DO ALTO DE FORNOS - MOIMENTA DA BEIRA - Recepção Definitiva ========== Oriundo do Técnico Superior, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação com n.º JP55/DOM/2010, datada de 15 do corrente mês, que acompanha o auto de recepção definitiva da empreitada em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, com o seguinte teor: ----------

----- *"No seguimento do pedido da Firma VISOTELA, junto se anexa o Auto de Recepção Definitiva da Empreitada".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à recepção definitiva da empreitada em epígrafe, bem como cancelar as garantias e restituir os depósitos de garantia, nos termos legais. ==========

03.02 – DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

"Serviços Técnicos de Fomento"

207 - 310/399/000 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Baldos – Reformulação ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 29 de Julho de 2009, exarada a folhas 127 e 128, ponto 122, do livro de actas 138, em que foi aprovada a candidatura da Junta de Freguesia de Baldos, relativa às obras *de "Repavimentação da R. D. Manuel de Jesus Pereira",* com um valor elegível de €

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

35.000,00 (trinta e cinco mil euros), e uma comparticipação financeira de € 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros), vem agora a autarquia em causa solicitar a aprovação de uma nova versão da candidatura, traduzida numa intervenção denominada de *"Beneficiação das Rua P. Horácio e do Fieital, e do Caminho do Corgo, em Baldos")*, em substituição da inicialmente prevista. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica do Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, o mesmo prestou a seguinte informação: ----------

----- *"Em termos técnicos, a intervenção julga-se adequada para o local em causa e, por isso, entende-se em condições de ser aprovada.* ----------

----- *Quanto à estimativa orçamental que acompanha o estudo apresentado, julga-se ajustada aos trabalhos e materiais previstos."* ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2., da execução orçamental, nos termos das considerações técnicas previstas no artigo 3º., do D.L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.03/08.05.01.02., onde em 18 do corrente mês existia uma dotação orçamental disponível de 46.200,01 €, e estando previsto no Plano de Actividades Municipais, no objectivo 2.4.2., código 08, e com o nº. 09/2009, onde existe uma dotação de 24.500,00 €".* ----------

DELIBERAÇÃO: De acordo com a informação técnica supra transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a reformulação da referida candidatura, nos termos propostos. ==========

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

208 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 13 de Novembro de 2009, exarada a folhas 101, ponto 095, do livro de actas 139, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam, "PROCESSO SIMPLES DEFERIDO", "PROCESSO SIMPLES DEFERIDO, COM CONDICIONANTES", "PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DEFERIDO", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS", "PROJECTO DE ARQUITECTURA / PROJECTO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO", "PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS", que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 04 de Novembro de 2009, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROCESSO SIMPLES DEFERIDO: ==========

----- ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, para ocupação da via pública em 7m^2, na Rua Padre Manuel da Fonseca, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 213.10. ----------

PROCESSO SIMPLES DEFERIDO, COM CONDICIONANTES: ==========

----- JUSTINO ANTÓNIO SILVA SANTOS, para ocupação da via pública em 10m^2, na Praça do Pelourinho, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 215.10, devendo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

cumprir as condicionantes mencionadas na informação técnica nº. 324-RJ/DPOM/2010. -

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DEFERIDO: ==========

----- ROBERTO CARLOS DA COSTA PEREIRA, para construção de um posto de abastecimento de combustíveis, que pretende levar a efeito no lugar denominado Senhora dos Caminhos, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 12.10. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS: ==========

----- GENTIL AMADO AFONSO, para alteração de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Eira do Forno, Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 11.10;-

----- SUSANA FILIPA DA SILVA FIGUEIREDO, para reconstrução de uma moradia unifamiliar, sita na Rua da Bogalheira, Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 192.10;----------

----- CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., para alteração da agência bancária, sita na fracção B do edifício de Mercado Municipal de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 206.10. ----------

PROJECTO DE ARQUITECTURA / PROJECTO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO:

----- ELISABETE MARIA SEBADELHE, para alteração ao projecto de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Alangão, Freguesia de Vilar, a que se refere o Proc.º n.º 401.07. ----------

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- LUIS MANUEL DE OLIVEIRA BERNARDO, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Quinta da Tapada, Freguesia de Leomil, a que se

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

refere o Proc.º n.º 130.09;----------

----- NELSON DE OLIVEIRA GOMES, para construção de um edifício destinado a arrumos agrícolas, que pretende levar a efeito no lugar denominado Covais, Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 215.09;----------

----- CELESTINO SANTOS SILVA, para construção / legalização de um edifício destinado a arrumos, sito no lugar denominado Corgo, Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 105.10;----------

----- JOSÉ GOMES FÉLIX, para reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita na Rua do Poço, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 117.10;----------

----- SIDÓNIO DE JESUS RIBEIRO, para construção de um armazém para arrumos agrícolas, que pretende levar a efeito no lugar denominado Leira do Galego, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 161.10. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

========== O Vereador ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar, nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em virtude de os assuntos a que se referem os pontos seguintes estarem relacionados com a decisão do indeferimento por si proferida. =====

209 – 360/337/4.08 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de Informação prévia –

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Construção de uma habitação unifamiliar - Recurso ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, em que decidiu indeferir o pedido de informação prévia para construção de uma habitação unifamiliar, que o Senhor ÂNGELO DE JESUS ANTÓNIO pretende levar a efeito no lugar denominado Souto do Ribeiro, na localidade de Toitam, Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o referido processo, acompanhado de um pedido de recurso à Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 5, 6 e 7, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 77-SV/DPOM/10, de 27 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável à pretensão.----------

DELIBERAÇÃO: Confirmando-se a existência de construções a uma distância inferior a 50 metros, cumprindo-se, assim, o princípio da colmatação, e ainda porque a implantação pretendida não colide com o traçado proposto para o IC26, nomeadamente o escolhido pela Câmara Municipal, a mesma deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador da coligação do PSD/PP, JORGE DE JESUS COSTA, dar provimento ao recurso e aprovar o pedido de informação prévia. ==========

210 – 360/337/14.10 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de Informação prévia –

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Construção de um pavilhão destinado a avicultura - Recurso ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, em que decidiu indeferir o pedido de informação prévia para construção de um pavilhão destinado a avicultura, que a Senhora ANA CRISTINA FERNANDES DUARTE pretende levar a efeito no lugar denominado Corgão, Freguesia de Sarzedo, presente à reunião o referido processo, acompanhado de um pedido de recurso à Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 5, 6 e 7, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 321-RJ/DPOM/10, de 23 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável à pretensão.----------

DELIBERAÇÃO: Atendendo às características fundiárias do local, aliás semelhantes ao que se passa no Concelho, e tendo em conta o estipulado no n.º 4, do art.º 9.º, da Portaria n.º 637/2009, de 09 de Junho, que possibilita a derrogação das distâncias referenciadas em determinadas circunstâncias, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar provimento ao recurso apresentado e aprovar o pedido de informação prévia, desde que cumpridas as exigências de defesa sanitária. ==========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Resolvidos os assuntos precedentes, o Vereador, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, regressou à reunião. ==========

211 – 360/338/190.06 – OBRAS PARTICULARES – Legalização de um aviário =====

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 25 de Junho, último, exarada a folhas 234, ponto 210, do livro de actas 140, em que foi deliberado conceder um prazo de 120 (cento e vinte) dias para o Senhor MANUEL TEIXEIRA MORAIS legalizar um aviário, sito no lugar denominado Mosto Frio, Freguesia de Alvite, presente à reunião o referido processo, acompanhado do titulo de exploração emitido pelo Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e das Pescas, que estava em falta.----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 98-OS/DPOM/10, de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura e projecto de especialidades, e emitir a respectiva licença de construção. ==

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

========== O Vereador, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar, nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em virtude do assunto a que se refere o ponto seguinte

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

estar relacionado com a decisão do indeferimento por si proferida. ==========

212 – 360/338/84.10 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Legalização das alterações de uma habitação unifamiliar - Recurso ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, em que decidiu indeferir o projecto para legalização das alterações que o Senhor MANUEL LOURENÇO DA SILVA levou a efeito na sua casa de habitação, sita no lugar denominado Alto de Fornos ou Beira de Paradinha, Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo, acompanhado de um pedido de recurso à Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 5, 6 e 7, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 100-OS/DPOM/10, de 27 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a Câmara se inclina para o indeferimento da pretensão, a mesma deliberou, por unanimidade, proceder à audiência do interessado, nos termos do artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente o Vereador, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, regressou à reunião. ==========

213 – 360/347/6.92 – LOTEAMENTOS URBANOS – Recepção definitiva das obras de urbanização ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, em que decidiu proceder à audiência do interessado, relativamente ao pedido de recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento sito no lugar denominado Beira de Paradinha ou Alto de Fornos, ao qual se refere o alvará n.º 07/1998, nesta Vila de Moimenta da Beira, pertencente à Firma PLACALVES – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGRO-TURÍSTICOS, LDA,, presente à reunião a respectiva resposta à audiência, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à Comissão de Vistorias, a mesma elaborou o auto de Vistoria n.º 7, datado de 18 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de recepção definitiva das obras de urbanização, de acordo com o auto de vistoria. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz respeito directamente ao Senhor Presidente da Câmara, o mesmo ausentou-se da reunião, por se encontrar impedido de participar, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, assumindo a Presidência da reunião o Vice-Presidente, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA. =====

214 – 360/347/1.97 – LOTEAMENTOS URBANOS – Recepção definitiva das obras de urbanização ==========

========== Oriundo da Firma PLACOBEIRA – PLANEAMENTO E CONSTRUÇÕES DA BEIRA, LDA, presente à reunião um pedido de recepção definitiva das obras de urbanização, do loteamento sito no lugar denominado Alagoa, ao qual se refere o alvará n.º 05/1997, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à Comissão de Vistorias, a mesma elaborou o auto de Vistoria, datado de 18 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que pelos motivos ali descritos emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a recepção definitiva das obras de urbanização. ==========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Presidente regressou à reunião, retomando a Presidência da mesma. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

215 – 360/347/5.02 – LOTEAMENTOS URBANOS – Recepção das obras de urbanização ==========

========== Oriundo dos Senhores LUÍS MELO TEIXEIRA, MANUEL ÁLVARO COUTINHO e JOSÉ MORAIS COUTINHO, presente à reunião um pedido de recepção das obras de urbanização, do loteamento sito no lugar denominado Sarzeda ou Bairro do Aguiar, ao qual se refere o alvará n.º 01/208, nesta Vila de Moimenta da Beira. ---------

----- Submetido o processo à Comissão de Vistorias, a mesma elaborou o auto de Vistoria n.º 1, datado de 18 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que deverá ser reduzido o valor de €24.186,23 (vinte e quatro mil cento e oitenta e seis euros e vinte e três cêntimos), ficando retido o valor de €48.272,28 (quarenta e oito mil duzentos e setenta e dois euros e vinte e oito cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reduzir o valor da garantia bancária em €24.186,23 (vinte e quatro mil cento e oitenta e seis euros e vinte e três cêntimos), ficando retido o valor de €48.272,28 (quarenta e oito mil duzentos e setenta e dois euros e vinte e oito cêntimos).==========

216 – 360/347/8.10 – OBRAS PARTICULARES – Destaque de parcela – Pedido de emissão de certidão de destaque de parcela ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, onde decidiu proceder à audiência do interessado da JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO, relativamente ao pedido de emissão certidão

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de destaque de uma parcela de terreno, com a área de 6.400m^2, de um prédio com a área total de 25.020m^2, sito no lugar denominado Cheira, Freguesia de Castelo, presente à reunião o referido processo, acompanhado dos esclarecimentos solicitados, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, e requerendo o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 305-RJ/DPOM/2010, datada de 12 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que o processo baixe ao referido Vereador, para que, juntamente com a Junta de Freguesia de Castelo, diligencie no sentido da criação das condições legais que permitam a aprovação do pedido referenciado. ==========

217 – 360/347/9.10 – OBRAS PARTICULARES – Destaque de parcela – Pedido de emissão de certidão de destaque de parcela ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, onde decidiu proceder à audiência do interessado do Senhor FERMIANO CARDOSO e da Senhora MARIA ALICE OLIVEIRA CARDOSO, relativamente ao pedido de emissão certidão de destaque de uma parcela de terreno, com a área de 887m^2, de um prédio com a área total de 3.260m^2, sito no lugar

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

denominado Linhar Grande, na localidade de Mileu, Freguesia de Caria, presente à reunião o referido processo, acompanhado dos esclarecimentos solicitados e requerendo o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 307-RJ/DPOM/2010, datada de 15 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela reúne as condições previstas no disposto no n.º 4, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, pelo que poderá ser emitida a respectiva certidão em conformidade. =======

218 – 380/374/000 – OBRAS PARTICULARES – Utilização e conservação do edificado – Vistoria de utilização e conservação de edifícios – Auto de vistoria n.º 13/2010==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, em que decidiu solicitar à Comissão de Vistorias para procederem à vistoria do estado de uma casa de habitação pertencente ao Senhor JOSÉ CARLOS MENDES ANGÉLICO, sita na Rua da Eira, na localidade de Granjinha, Freguesia de Sever, presente à reunião o Auto de Vistoria n.º 13/2010, datado de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a vistoria técnica efectuada concluiu que o imóvel se encontra em elevado grau de deterioração, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de 90 (noventa) dias para o proprietário proceder à reabilitação do referido imóvel. ==========

219 – 380/374/000 – OBRAS PARTICULARES – Utilização e conservação do edificado – Vistoria de utilização e conservação de edifícios – Auto de vistoria n.º 14/2010==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, em que decidiu solicitar à Comissão de Vistorias para procederem à vistoria do estado de uma casa de habitação pertencente ao Senhor ANTÓNIO ALEXANDRE LOUREIRO, sita na Travessa Afonso de Albuquerque, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o Auto de Vistoria n.º 14/2010, datado de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a vistoria técnica efectuada concluiu que o imóvel se encontra em elevado grau de deterioração, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de 90 (noventa) dias para o proprietário proceder à reabilitação do referido imóvel. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do disposto nos nas 1, 2 e 4, do art. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 13H45. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,